



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luiz Catelan, nº 230, Centro, Marilândia/ES
TELEFAX (27) 3724-1177 - CEP: 29.725-000.

BIÊNIO 2023 / 2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 351 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: Concede título de Honra ao Mérito aos Alunos infracitados pela Participação na elaboração do Brasão do Poder Legislativo Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, **APROVOU** e Eu, Alcione Boldrini Monechi, no uso das atribuições legais conferidas pelo disposto no artigo 36 inciso IV do Regimento Interno Cameral e de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 021 de 20 de março de 1984, **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito aos alunos dos oitavos e nonos anos das Escolas Municipais inframencionadas pela participação na elaboração do Brasão do Poder Legislativo do Município de Marilândia/ES:

I – Alunos da Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental “Padre Luiz da Grã”:

- a) Arthur de Oliveira Boldrini;
- b) Guilherme Moreira da Silva.

II – Alunos da Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental “São Judas Tadeu”:

- a) Ana Carolina de Araújo Reinoso;
- b) Ana Clara Teodoro Santana;
- c) Angela da Silva Gonçalves;
- d) Brenda Soares da Silva;
- e) Christiny Gonçalves da Costa;
- f) Emanueli dos Santos Nascimento;
- g) Guilherme Tamanini Christ;
- h) Mairlon Gomes de Sousa;
- i) Renan Rodrigues da Silva;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luiz Catelan, nº 230, Centro, Marilândia/ES

TELEFAX (27) 3724-1177 - CEP: 29.725-000.

BIÊNIO 2023 / 2024

- j) Stéfany Gonçalves da Silva;
- k) Suiany Marroqui Dondoni;
- l) Thaís de Lima.

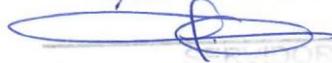
Artigo 2º - O Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se,
Publica-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 15 de agosto de 2023.


Alcione Bolchini Monechi
Presidente

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 15 / 08 / 20 23



Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 15 / 08 / 20 23
SERVIDOR


Marcio Paier
Técnico Administrativo